



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI N.º 476/2000

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DOUTOR HITOSHI NAKAMURA.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Doutor HITOSHI NAKAMURA, pelos relevantes serviços prestados em infra estrutura turística e na área ambiental no Município de Iporã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 7527
Lata, 15 / 03 / 2000

o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"